PLANO OPERATIVO
Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá
Nº 001/2021

PARTÍCIPES:	**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARATINGUETÁ** **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**

01 - INTRODUÇÃO

O presente **PLANO OPERATIVO** foi elaborado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARATINGUETÁ** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ** no modelo assistencial estabelecido pelo SUS/SP, definição das áreas de atuação, metas quantitativas a serem atingidas, indicadores de desempenho a serem monitorados e avaliados, em função da efetividade do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021** firmado em 15 de abril de 2021.

02 –IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR

Razão Social	**IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ**
Endereço	**RUA RANGEL PESTANA, 194 - CENTRO** **12501-090 – GUARATINGUETÁ – SP**
CNPJ/MF	**48.547.806/0001-20**
CNES	**2081512**
Responsável Legal	**RÔMULO AUGUSTO DE BARROS** **Provedor**

03 – HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, está registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Ministério da Saúde sob nº 2081512 e faz parte integrante do Sistema Único de Saúde – SUS - Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá. Sua área de atuação predominante é na assistência hospitalar, ambulatorial de média e alta complexidade, para o município de Guaratinguetá e dos integrantes do Colegiado Regional do Circuito da Fé.

04 – PERFIL ASSISTENCIAL SUS

A Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá caracteriza- se como um hospital geral de retaguarda regional de média e alta complexidade.

Sua estrutura operacional está inserida na Rede de Estabelecimentos de Serviços de Saúde sob a **GESTÃO MUNICIPAL** do SUS, particularmente com a missão de caracterizar-se como um polo da microrregião de Guaratinguetá.

Para este mister, se propõe atuar com eficiência e eficácia de forma complementar nas ações da atenção básica desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá.

05 – CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PRESTADOS

A Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá destinará para execução do Termo de Colaboração nº 001/2021, os Serviços Médicos, Serviços de Enfermagem e todo aparato logísticos e administrativo para o funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, do município de Guaratinguetá, através da Gestão da Central de Regulação Médica, 02 (duas) Ambulâncias de Suporte Básico de Vida e 01 (uma) Ambulância de Suporte Avançado de Vida.

5.1 - Regulação:

PROFISSIONAIS	TOTAL DE POSTOS (24H)
Médico Regulador	02

5.2 - Intervenção

PROFISSIONAIS	TOTAL DE POSTOS (24H)
Médico Intervencionista	01
Enfermeiro Intervencionista	01
Técnico de Enfermagem Intervencionista	02

5.3 – Equipe Administrativa

PROFISSIONAIS	TOTAL DE POSTOS
Médico Coordenador / Responsável Técnico	01
Enfermeiro Coordenador / Responsável Técnico	01

06 –VALOR TOTAL DO PLANO OPERATIVO FINANCIAMENTO

Para execução do presente Plano Operativo Anual, Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, destina-se o montante de **R$ 411.196,49 (Quatrocentos e onze mil, cento e noventa e seis reais,e quarenta e nove centavos) mensais**, conforme quadro de detalhamento:

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Pessoal		
Apoio Administrativo e Coordenação / RT Enfermagem	R$ 17.200,00	R$ 206.400,00
Enfermeiros Intervencionistas	R$ 34.100,00	R$ 409.200,00
Técnico de Enfermagem Intervencionistas	R$ 34.100,00	R$ 409.200,00
Mão de Obra Médica		
Reguladores e Intervencionistas	R$ 198.400,00	R$ 2.380.800,00
Coordenador e RT Médico	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00
Área de Apoio		
Adequações da Infraestrutura (Equipamentos e Serv.)	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
Serviços e Insumos de Escritório	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
Alimentação e Locação de Equipamentos Alimentícios	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
Esterilização de Materiais	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
Gases medicinais	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
Manutenção preventiva e corretiva equip. med.	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
Medicamento e material médico-hospitalar	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00
Monitoramento (Câmeras, DVRs e Suporte)	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
Serviço de Treinamento / Educação Permanente	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00
Serviços, Suporte e Recursos de T.I. (Serv. e Equipamentos)	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00
Sistema de Regulacão Médica + Equipamentos	R$ 20.000,00	R$ 240.000,00
Telefonia, Internet e Equipamentos de Comunicação	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
Uniformes	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
Gerenciais e Administrativas		
Assessoria Fiscal/Contabil/Financeira	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
Operacionalização Administrativa / Despesas Operacionais	R$ 20.396,49	R$ 244.757,88
TOTAL	**R$ 411.196,49**	R$ 4.934.357,88

09 – SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do desempenho da Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá quanto ao presente Plano Operativo, em relação às metas físicas, financeiras, qualitativas e de gestão será QUADRIMESTRAL, conforme cronograma no item 12 do presente POA.

Para esta avaliação, da Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá disponibilizará à SECRETARIA, todos os relatórios por ventura solicitados, produzidos através de suas ferramentas gerenciais de maneira que possam propiciar a confirmação dos serviços prestados.

A Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá deverá apresentar as informações em arquivos regulares do SIA (Sistema de Informação Ambulatorial) conforme determinação do Ministério da Saúde, em prazos e datas definidas pela Secretaria Municipal da Saúde para faturamento.

A Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá deve também adotar medidas de gestão administrativa -financeira que agregue transparência, probidade, ética e credibilidade ao processo gerencial do SAMU, garantindo equilíbrio econômico e financeiro do convênio.

10 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A avaliação e prestações de contas do presente contrato deverá ser realizada mensalmente, a ser entregue pela Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá na Secretaria Municipal de Saúde até o dia 10 do mês seguinte ao termino da competência.

11 - VIGÊNCIA

O presente Plano Operativo tem uma vigência de 04 (quatro) meses a partir da sua homologação pela Secretaria Municipal da Saúde de Guaratinguetá.

Guaratinguetá, 15 de abril de 2021.

SECRETARIA MUNCIPAL DA SAÚDE DE GUARATINGUETÁ
Maristela Siqueira Macedo de Paula Santos
Secretária Municipal da Saúde

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ
Rômulo Augusto de Barros
Provedor